

matrícula

111.430

folha

01

São Paulo, 13 de abril de 19 92

Murphy

IMÓVEL: O APARTAMENTO N.º 11, localizado no 1º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO ESPLANADA MORUMBI, situado à RUA SAMIA HADDAD Nº 150, no 13º. Subdistrito Butantã, com a área útil de 213,33m², na qual está incluída a área de 33,63m², correspondente aos terraços, deck e piscina no pavimento, área de garagem de 86,04m², correspondente a 3 vagas indeterminadas na garagem coletiva do subsolos, área comum de 141,92m², área total de 441,29m², fração ideal no terreno de 2,5495%. no terreno.-(CONTRIBUINTES N.ºs.171.166.0001-8/0002-6/0003-4/0014-1/0015-8, em maior área).-

PROPRIETÁRIOS e respectivas proporções: 1-) 12,7475% à CIVILCORP - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua da Consolação nº 3.741, 4º andar, Conjunto 41, inscrita no CGC 56.182.546/0001-65; 2-) 2,5495% à MARIA ISABEL OPPIDO FLEURY, brasileira, viúva, do lar, RG 2.289.990 e CPF 030.709.078-73, residente e domiciliada nesta Capital à Rua José Maria Lisboa. nº 356. aptº 85; 3-) 2,5495% à ALLEN YIN, engenheiro, RG 6.312.664 e sua mulher MEU LING YU YIN, psicóloga, RG 4.230.172, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 020.253.291/72, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua São José nº.930, aptº. 172; 4-) 2,5495% à RACHID JOSE JAUDY, advogado, RG 1.704.331 e sua mulher HELENA LACERDA DE CAMARGO JAUDY, do lar, RG 3.687.990, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 128.635.138-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Bela Cintra, nº 2.271, 2º andar; 5-) 2,5495% à ALBERTO BANACH, brasileiro, comerciante e sua mulher GRACIELA ANA BERGWERK BANACH, argentina, gerente

- continua no verso -

matrícula

111.430

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de novos produtos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG 7.263.162 e RNE W-635.980-6, CPFs 012.539.538-80 e 038.774.768-05, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marcus Pereira nº 125, aptº 41; 6-) 2,5495% à EMICON DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E COMERCIO LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.106, Conjunto 1.714, CBC 49.725.567/0001-14; 7-) 2,5495% à LUIS CARLOS MILLED HASPO, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG 13.261.611 e CPF 075.299.658-40, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Castro Alves, nº 654, aptº 12; 8-) 2,5495% à JAIR BARIZON JUNIOR, engenheiro, RG 7.167.775 e sua mulher ISAUARA MARIA DOS SANTOS BARIZON, do lar, RG 9.638.849, brasileiros, inscritos no CPF 009.622.438-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Charles Spencer Chaplin, nº 204, aptº 31; 9-) 2,5495% à PEDRO GERMANO HAMER, engenheiro e sua mulher MAGDA MARIA MALVAO PORTUGAL, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RGs 1.009.281-IFP-RJ e 05466013-9-IFP-RJ e CPFs 353.995.977-72 e 707.842.997-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tabapuã, nº 146, aptº 91; 10-) 2,5495% à HAROLDO EUSTAQUIO ROCHA, industrial, RG 4.184.130, CPF 206.467.398-91 e sua mulher MARIA DA GLORIA CESAR ROCHA, do lar, RG 10.997.549, CPF 694.766.758-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Canamari, nº 60; 11-) 2,5495% à NAIM JORGE ELIAS JUNIOR, cantor e sua mulher ROSEMEIRE APARECIDA CORTIÇO

- continua na ficha 02 -

matrícula

111.430

ficha

02

São Paulo, 13 de abril de 19 92

JORGE ELIAS, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 4.880, no 14º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, RGs 5.833.793 e 5.498.459 e CPFs 666.562.148-00 e 704.218.978-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pascal, nº 1.131; 12-) 2,5495% à ANTONIO LINDO FINTO, brasileiro, desquitado, gerente administrativo, RG. 6.692.594 e CPF 587.943.798-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Charles Spencer Chaplin, nº 204, aptº 122; 13-) 2,5495% à DANIEL RIMON ABDELMALACK, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 12.520.046 e CPF 112.679.698-06, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Tomás Carvalho, nº 722, aptº 02; 14-) 2,5495% à NILSON TOBIAS MUSIKMAN, administrador de empresas, RG 3.046.142-IFP/RJ, CPF 398.122.517-15 e sua mulher FELICIA MUSIKMAN, bibliotecária, RG 03594752-2-IFP/RJ, CPF 401.049.317-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pamplona, nº 191, aptº 22; 15-) 2,5495% à FRANCISCO ALBERTO POPPI, contador, RG 5.581.650, CPF 641.510.508-68, brasileiro, separado consensualmente, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cristovam Pereira, nº 1.623, aptº 53; 16-) 2,5495% à RICARDO CURY, publicitário e sua mulher VERA ALICE LORENTI CURY, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs.4.185.462 e 4.368.849, inscritos no CPF 375.991.358-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua São Benedito nº 2.610, aptº 12; 17-) 2,5495% à ADILSON DE SOUZA MOLERO, engenheiro civil, RG 4.780.305 e sua mulher ARLETE MOLEIRO DE OLIVEIRA MOLERO,

- continua no verso -

matrícula

111.430

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do lar, RG.4.586.037, inscritos no CPF 754.950.238-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Critios, nº 40, aptº 42; 18-) 2,5495% à ROBERTO JOSE BASTOS, advogado, RG 2.506.877, CPF 007.515.708-00 e sua mulher LEA APARECIDA NAVAJAS BASTOS, representante comercial, RG 3.107.787, CPF 659.392.208-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Acanguerucu, nº 217; 19-) 2,5495% à AFFONSO SALVIATI FILHO, engenheiro mecânico, RG 3.562.387 e sua mulher ANTOINETTE ABDUL MALEK SALVIATI, comerciante, RG 4.108.380-5, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 579.916.858-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Sincorá, nº 183; 20-) 2,5495% à MARCOS ANTONIO GOMES ALVARENGA, engenheiro, separado consensualmente, RG 5.465.812, CPF 988.521.918-87 e YMARA RIBEIRO DE CALLIS, do lar, separada consensualmente, RG 5.269.356, CPF 011.305.258-80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Afonso de Freitas, nº 550, aptº 84; 21-) 2,5495% à LEA ELIAS SAYEG, do lar, RG 1.739.419 e seu marido IVAN LEAO SAYEG, comerciante, RG 1.390.753, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 010.101.238-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Doutor Oscar de Almeida, nº 585; 22-) 2,5495% à WALTER MANNA, advogado, RG 1.984.266 e sua mulher LUCY ELIAS MANNA, comerciante, RG 2.587.932, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 399.969.568-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Simão Alvares, nº 745; 23-) 2,5495% à GABRIEL SAYEGH, engenheiro civil e sua mulher LYDIA SAYEG.

- continua na ficha 03 -

matrícula

111.430

ficha

03

São Paulo, 13 de abril de 1992

SAYEGH, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RGs 8.687.275 e 11.189.733 e CPFs 044.182.178-27 e 118.022.098-67, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Doutor Oscar de Almeida, nº 585; 24-) 2,5495% à CRISTIANO NASSIB WILLIAM, engenheiro, RG 5.352.944, CPF 838.220.388-49 e sua mulher ANA LUCIA VARELLA MARTINEZ WILLIAM, industrial, RG 8.656.768, CPF 012.853.728-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Oliveira Alves, nº 484; 25-) 2,5495% à PAULO EDU CELIDONIO COSTA FILHO, engenheiro mecânico e sua mulher ANNA MARIA NICCOLAI COSTA, médica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs 4.286.003 e 6.231.797 e CPFs 494.972.198-49 e 022.993.188-01, respectivamente, residentes e domiciliados à Alameda Emilio de Menezes, nº 20, aptº 501, Porto Alegre-RS; 26-) 2,5495% à AMELIA EDITE PERPETUO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, bibliotecária, RG 1.495.311 e CPF 940.010.068-04, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Bela Cintra, nº 2.271, 5º andar; 27-) 2,5495% à POMPEU GALLINELLA, separado judicialmente, sociólogo, RG 10.690.634-3, CPF 006.276.678-30; e MARIA DO SOCORRO COIMBRA CASTELO BRANCO VASCONCELLOS, viúva, funcionária pública, RG 2.433.127-RJ, CPF 339.035.221-04, brasileiros, residentes e domiciliados à S.H.I.S. QI - 19, conjunto 5, casa 11, Bairro Lago Sul, em Brasília - DF; 28-) 2,5495% à ADOLF HERZOG, austriaco, engenheiro, RNE-W-657.332-J-SE/DPMAF e sua mulher TEREZINHA LUCIA HERZOG, brasileira, do lar, RG 4.928.952, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPFs 359.680.608-91

- continua no verso -

matrícula

111.430

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

e 128.208.618-90, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 81-B; 29-) 6,6585% à ALCIDES PARIZOTTO, empresário, RG 16.775.726 e sua mulher SIDNEI RIBAROLLI PARIZOTTO, advogada, RG 16.775.727, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 004.789.039-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Rio de Janeiro, nº 33; 30-) 2,5495% à SERGIO FLAVIO DE ALBUQUERQUE FELIZOLA, médico, RG.3.522.777, CPF 760.886.778-72 e sua mulher MERCEDES GERNER DE ALBUQUERQUE FELIZOLA, do lar, RG.6.274.118, CPF 755.711.968-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados, nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 4.454; 31-) 2,5495% à GERALDO MARTIM MENSCH, brasileiro, assessor de diretoria, RG 8.833.375, e sua mulher DOROTHEA ANTONI MENSCH, alemã, RNE-W-600.964-A, inscritos no CPF 057.997.839-72 e CPF 063.198.918-82, respectivamente, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Sergipe, nº 634; 32-) 2,5495% à HARRY LEON SZTAJER, brasileiro, solteiro, maior, corretor de seguros, RG 3.967.180, CPF 054.213.308-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Sansão Alves dos Santos, nº 275, aptº 133; e 33-) 4,1090% à JOAN GANASEVICI FILHO, controller financeiro, RG 3.890.585 e sua mulher MARIA ALICE LAKATOS GANASEVICI, do lar, RG 5.507.398, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 200.460.228-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pauva, nº 728;

- continua na ficha 04 -

Handwritten signature

matrícula
111.430

ficha
04

São Paulo, 13 de abril de 1992

REGISTROS ANTERIORES: R.4, 6, 8, 10, 12, 62, 14, 58, 16, 18, 54, 20, 22, 24, 101, 28, 30, 56, 32, 68, 70, 34, 36, 38, 66, 40, 42, 44, 46, 64, 48, 50, 52 e 60/Mat. 51.122, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 13 de abril de 1992

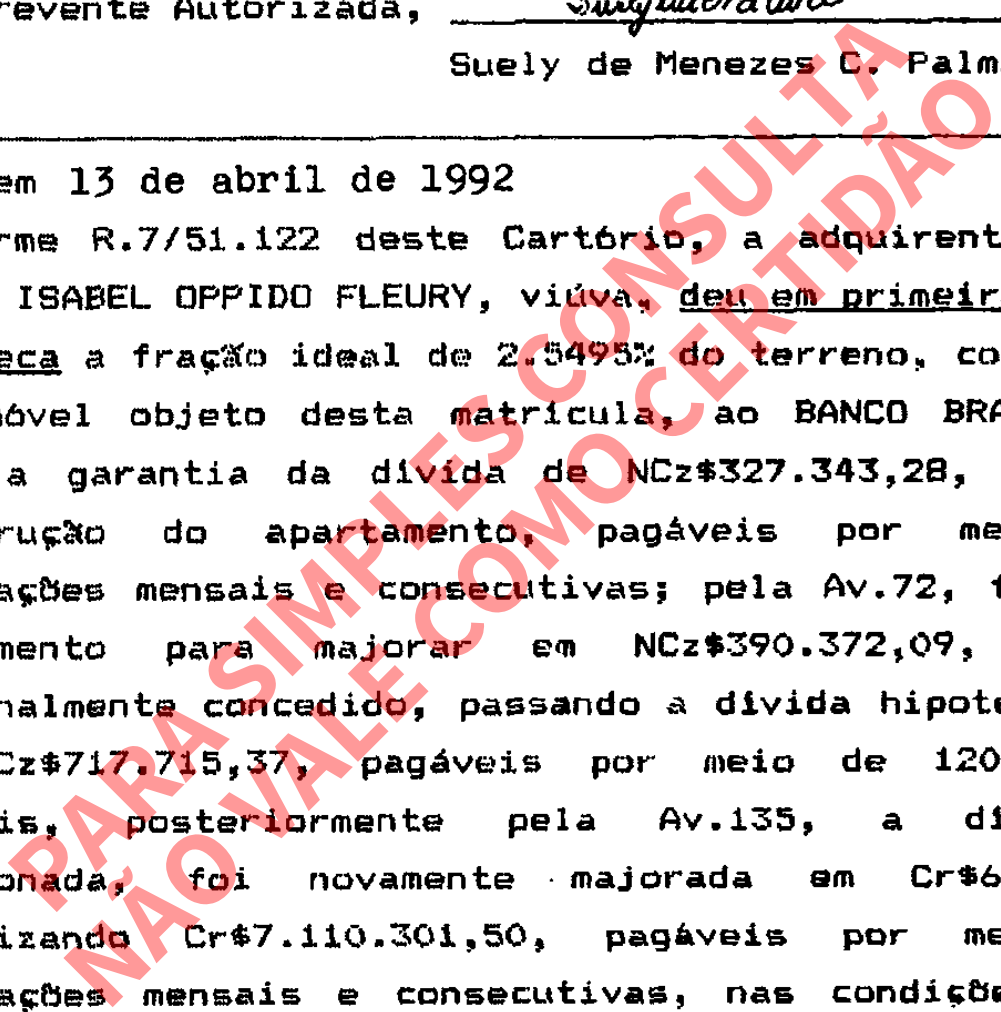
Conforme R.7/51.122 deste Cartório, a adquirente pelo R.6, MARIA ISABEL OPPIDO FLEURY, viúva, deu em primeira e especial hipoteca a fração ideal de 2.5495% do terreno, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A., para a garantia da dívida de NCz\$327.343,28, destinada a construção do apartamento, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas; pela Av.72, foi feito um aditamento para majorar em NCz\$390.372,09, o crédito originalmente concedido, passando a dívida hipotecária a ser de NCz\$717.715,37, pagáveis por meio de 120 prestações mensais, posteriormente pela Av.135, a dívida acima mencionada, foi novamente majorada em Cr\$6.392.586,13, totalizando Cr\$7.110.301,50, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, nas condições previstas naquela averbação.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma

R.2 em 13 de abril de 1992

Por instrumento particular datado de 20 de dezembro de 1.991, a CIVILCORP ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., representada por Arthur Perpétuo de Oliveira e Cesar Eduardo

- continua no verso -



Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

matrícula

111.430

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ruman; PEDRO GERMANO HAMER e s/m. MAGDA MARIA MALVAO PORTUGAL, representados por José Szekely, RG.4.838.287 e CPF.372.262.908-04; ANA LUCIA VARELLA MARTINEZ WILLIAM, representada por Matilde Rios Magalhães, RG.1.477.675 e CPF.000.870.178/49; JOAN GANASEVICI FILHO e s/m.MARIA ALICE LAKATOS GANASEVICI, representados por Antônio Ganasevici, RG.003.747 e CPF.019.377.078/49; PAULO EDU CELIDONIO COSTA FILHO e s/m.ANNA MARIA NICCOLAI COSTA, representados por Maria Helena Felipe da Costa; EMICON DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E COMERCIO LTDA., representada por Charles Shobhi Marco Tawil; e os demais proprietários, todos já qualificados, resolveram atribuir entre si as unidades autônomas do "EDIFICIO ESPLANADA MORUMBI", passando o imóvel objeto da presente matrícula, a pertencer com exclusividade, a MARIA ISABEL OFFIDO FLEURY, viúva, pelo valor de Cr\$220.923.993,14.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 197.583 Rolo nº 3.521

Av.03 em 31 de março de 1995

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.5, para constar que, o credor, BANCO BRADESCO S/A., representado por Carlos Roberto Ferreira da Silva e Vanda Regina dos Santos Alves, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.01, desta matrícula.

- continua na ficha 05 -

matrícula

111.430

ficha

05

São Paulo, 31 de março de 19 95

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.04 em 31 de março de 1995

ALTERAÇÃO DO NUMERO DO CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.05, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo CONTRIBUINTE número 171.166.0020-4, conforme prova o aviso recibo de imposto do exercício de 1995, expedido pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.05 em 31 de março de 1995

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular datado de 24 de Fevereiro de 1995, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R.02, MARIA ISABEL OPPIDO FLEURY, viúva, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Doutor Samia Haddad, 150, apartamento 11, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a HELENA LACERDA DE CAMARGO JAUDY, RG 1.704.331-SP, e seu marido RACHID JOSE JAUDY, RG 3.687.990-SP, inscritos no CPF 128.635.138-34, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de

- continua no verso -

Visualização disponibilizada
em www.registros.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

111.430

ficha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr.Samia Haddad, 150, apartamento 21, pelo valor de R\$225.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.06 em 31 de março de 1995

HIPOTECA

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A, CGC 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, representado por Carlos Roberto Ferreira da Silva e Vanda Regina dos Santos Alves, para a garantia da dívida de R\$225.000,00, e que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização TABELA PRICE e reajustáveis na forma do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e a taxa efetiva de 10,47% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$4.057,02, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 24 de março de 1995, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$225.000,00.

- continua na ficha 06 -

matrícula

111.430

ficha

06

São Paulo, 31 de março de 19 95

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 239.887

Av.7 em 22 de Novembro de 2001

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Da escritura referida no registro seguinte, consta que, o credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado por Osmar Roncolato Pinho e Luiz Paulo Marzura, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.6 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.8 em 22 de Novembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 5 de novembro de 2.001, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 6.884, folhas 241), os proprietários pelo R.5, HELENA LACERDA DE CAMARGO JAUDY e seu marido RACHID JOSÉ JAUDY, já qualificados, representados pelo Banco Bradesco S/A, já qualificado, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a MARCO AURÉLIO GARIB, empresário, RG 9.551.368-SP e CPF

- continua no verso -

matrícula

111.430

ficha

06

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

022.046.808-77 e sua mulher KARIN BEATRIZ RONA GARIB, farmacêutica, RG 9.896.254-1-SP e CPF 269.271.678-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 5.963 no 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Carlos Queiroz Telles, nº 101, aptº 131-B, pelo valor de R\$290.000,00, cumprindo-se a cessão feita pelo valor de R\$321.000,00, por GLAUCO EGYDIO GARIB, RG 9.551.402-8-SP e CPF 076.012.768-99 e sua mulher EGLACIR DOLCE PERRI GARIB, RG 18.436.811-X-SP e CPF 105.427.138-02, compromissários compradores por contrato particular de 13 de setembro de 1.999, não registrado.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 349.586

R.9 em 14 de maio de 2003

CONFERÊNCIA DE BENS

Pela escritura de 15 de abril de 2.003, do Cartório do 12º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1965, folhas 007/013), os proprietários pelo R.8, MARCO AURÉLIO GARIB e sua mulher KARIN BEATRIZ RONA GARIB, empresária, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens, para integralização do capital social da BRADFORD COMERCIAL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Ministro Nelson Hungria nº 239, conjunto 10, sala 1,

- continua na ficha 7 -



matrícula

111.430

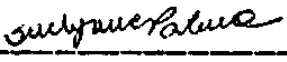
ficha

07

São Paulo,

14 de Maio de 2003

CNPJ/MF nº 03.518.785/0001-87, representada por Nelly Fontes Ferreira, pelo valor de R\$344.606,00.

A Escrevente Autorizada, 
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 377.267

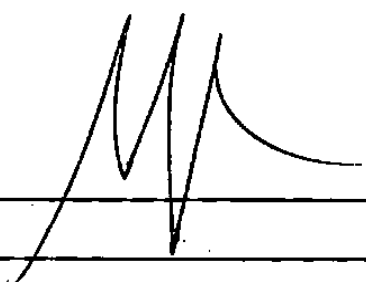
Av.10 em 20 de setembro de 2018

Prenotação 738.837 de 05 de setembro de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 04 de setembro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria de Lourdes Lourenço Carrinho Ribeiro, do 15º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Maria Gisele Bortoletto Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 583.00.2014.0033833), movida por **VANDA BORGES GUIMARAES**, CPF nº 192.433.188-88, contra a proprietária pelo R.9, **BRADFORD COMERCIAL LTDA.**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$510.427,60.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



(continua no verso)

matrícula

111.430

ficha

07

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.11 em 30 de janeiro de 2020

Prenotação 775.030 de 16 de janeiro de 2020.

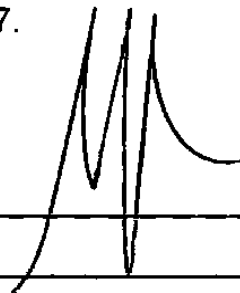
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202001.1519.01035419-IA-470, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/01/2020, nos autos do Proc. 00128510920168260100, por solicitação do 2º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **BRADFORD COMERCIAL LTDA.** ou **BRADFORD COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ 03.518.785/0001-87.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UW000266338QX20H



NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br